

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 059/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA DO CARMO GRIGIO, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – III Bloco Único”, matrícula 83049.4, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme artigo 10, § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 19 de setembro de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742	Assinado digitalmente por PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742 Data: 2022.09.27 09:21:06 -0300	AGLIMAR VELOSO NETO:77706854787	Assinado digitalmente por AGLIMAR VELOSO NETO:77706854787 Data: 2022.09.28 16:30:34 -0300
---	--	---	--

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente do IPC